



PORTARIA Nº. 039/2026

**“INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA REGULAMENTAÇÃO E DELIMITAÇÃO DAS
ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE AUDITOR FISCAL E DO CARGO DE FISCAL NA PREFEITURA
MUNICIPAL DE IÚNA”**

O Prefeito Municipal de Iúna, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o processo N° 2025-M56PS.

Considerando a necessidade de regulamentação e delimitação das atribuições do cargo de auditor e do cargo de fiscal, conforme parecer jurídico Nº 2025-STZFKL;

Considerando que a extensão das atribuições de cada cargo deve ser desenvolvida de forma dialogada;

Considerando a necessidade de reunir atores que lidam diretamente com o “fenômeno tributação em Iúna” para, aos poucos e gradativamente, estabelecer o que caberá a quem;

Considerando que a coincidência das atribuições de auditores fiscais e fiscais não se limita ao lançamento, mas abrange também tarefas de fiscalização, de notificação, de autuação, de orientação, de instauração de processos e tudo mais que diz respeito à arrecadação;

Considerando que a delimitação da extensão da atribuição de cada cargo deve ser realizada de forma estruturada e progressiva de modo a evitar criação de regras demasiadamente abrangentes e inexecutáveis, sem considerar toda a complexidade dos fenômenos relacionados à arrecadação e as peculiaridades do dia a dia de quem lida com tributação, pondo em risco a saúde financeira do Município;



Considerando a complexidade do fenômeno arrecadatório e a impossibilidade de cometer a apenas um servidor a competência por todos eles;

Considerando a necessidade de conferir maior celeridade à construção do regulamento, devendo o tema ser tratado com prioridade de tramitação.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para compor a comissão especial para regulamentação e delimitação das atribuições do cargo de auditor fiscal e do cargo de fiscal no âmbito da Prefeitura Municipal de Iúna:

I - Secretaria Municipal de Fazenda:

- a) Antônio Gonçalves Júnior – Matricula N° 030171
- b) Edna Maria Melo - Matricula N° 303012
- c) Helena Batista Nunes – Matricula N° 310865;

II - Procuradoria Geral do Município:

- a) Guilherme Vieira Victor De Souza – Matricula N° 304407;
- b) Maxsuel Freitas Pimentel – Matricula N° 310637;

Art. 2º - A minuta do ato normativo regulamentador deverá ser apresentada para análise do Chefe do Executivo no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (29/01/2026).

**ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 18:00 horas do dia 29/01/2026.

Raphael José Viera de Amorim
Secretário Municipal de
Gabinete e Comunicação